



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

### Projeto de Lei nº 68, de 5 de agosto de 2013

Dá denominação à Estrada Municipal COR-283, que começa na divisa com o município de Araras e vai até a divisa com o município de Santa Gertrudes.

**Art. 1º** - É denominada “Carlos Tomazella” a estrada municipal CCR-283, que começa na divisa com o Município de Araras, ligando-se às estradas municipais COR-010 (Carmelito Fiori) e COR-020 (Barro Preto), seguindo até a divisa com o município de Santa Gertrudes.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Carlos Tomazella nasceu em 15 de Outubro de 1872, em San Giacomo di Veglia, distrito (*frazione*) do município (*comune*) de Vittorio Veneto, província de Treviso, na Itália. Filho de Angelo Tomazella e d. Luiza Alpago, sua família deu entrada na Hospedaria do Imigrante em 4 de março de 1889, vindo do porto do Rio de Janeiro, desembarcados do vapor “Giava”. Junto com seus pais, que à época tinham 48 e 40 anos, vieram seus irmãos: Regina, com 6 anos; Simeone, com 8 anos, Valentina, com 4 anos, Resa, com 1 ano e Maria, com 12 anos. Carlo Giuseppe Tomazella contava então com 16 anos.

Trabalhou, junto com sua família, no lote rural nº 53 do Bairro do Cascalho, que foi transferido pelos herdeiros a seu irmão José Tomazella, conforme escritura assinada em 1936, onde constavam: Caetano Marchesin, de Batovi, distrito de Rio Claro, casado com Maria Tomazella; Antonio Denadai, casado com Regina Tomazella; Luiz Denadai, casado com Valentina Tomazella, moradores do bairro do Tatu, em Limeira.

Casou-se em 1896 com Teresa Visentin, tendo com ela os seguintes filhos: José Luiz, casado com Maria Burati Tomazella; Luiza, casado com Eugenio Zanetti; Maria, casada com Angelo Arnosti; Reinaldo, casado com Teresa Burati Tomazella; Rosa, casada com Cesar Cancian; Joana Angela, casada com Santo Tamiazo; Jacob, casado com Damiana Rinaldi Tomazella; Azira, casada com Antonio Sgobin; André, casado com Maria Marques Tomazella; Batista, casado com Josefina Cancian Tomazella; Matilde, casada com Pedro Darós e Angelo Tomazella, casado com Enriqueta Maronesi Tomazella.

Adquiriu em 1908 a Fazenda Santo Antônio da Água Branca, na região onde se situa esta estrada, em sociedade com os irmãos José e Romano Hubner e Angelo e Luiz Campo Dall'Orto, de tradicionais famílias de Cascalho. A propriedade confrontava com as fazendas Santana, dos herdeiros da Baronesa de Jundiaí; Palmeiras; Belo Horizonte, também chamada Botafogo; Boa Esperança, de Julio Damm e terras restantes de Alonso de Carvalho.

PROTOCOLO N°: 1055

DATA: 05/08/2013

HORA: 12:30

USUÁRIO: LUCIA



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Posteriormente, adquiriu em sociedade com os irmãos Dall'Orto, em 21 de julho de 1913, a Fazenda "Pindahuba", situada ao lado do Núcleo Colonial "Nova Veneza", seção ao Núcleo Colonial "Nova Odessa", onde hoje se encontram os municípios de Sumaré e Nova Odessa, na Região Metropolitana de Campinas. Posteriormente, em 15 de novembro de 1917, foi feita a permuta de partes dos Dall'Orto na Fazenda Santo Antônio com suas partes na Fazenda Pincaúba. Atualmente esta propriedade se transformou no Jardim Dall'Orto, em Sumaré.

Em 30 de julho de 1924, Carlos Tomazella adquiriu a Fazenda Boa Esperança. Alguns meses depois, adquiriu do Capitão Celestino Silveira, residente em Santos, mil alqueires em mata, no local denominado Ribeirão das Marrecas, pertencente atualmente ao município de Andradina, depois declarada devoluta.

Foi um dos maiores produtores de café do então distrito de Cordeiro, o que pode ser atestado por sua presença na eleição dos membros da Delegação Eleitoral do Instituto do Café do Estado de São Paulo, em 27 de setembro de 1931, onde compareceu, como eleitor registrado, juntamente com as firmas José Levy e Filhos e João Peruchi & Irmãos, consignando o nome do Major José Levy Sobrinho como representante dos cafeicultores. Em 4 de agosto de 1933, o Diário Oficial da União publica a constituição da União Estadual dos Lavradores de Café de São Paulo, onde fez parte da representação de Limeira, na qualidade de suplente.

Sua propriedade, conhecida pelos contemporâneos como "Fazenda do Costa", abrangeu a área de 6 km<sup>2</sup>, ou aproximadamente 251 alqueires e meio, e era composta de: casa da sede, casa da administração, casas para colono, benefício de café, cocheira, rancho, paióis, tulha, garagem, terreiro, mangueirão de porcos, além de cafeeiros, pés de eucalipto e laranjeiras. O nome "Fazenda do Costa" provém de um de seus antigos proprietários, o Tenente Coronel Mendes Costa, que deteve a posse da área há 120 anos. O sino da Capela de São Benedito, situada na Vila Santo Antônio, foi doado por sua esposa, d. Teresa. Além de fazendeiro, tinha grande quantidade de mulas para transporte, investindo nesta área durante muito tempo.

Faleceu em 5 de Outubro de 1942, aos 70 anos, deixando numerosa família, cujos descendentes se espalham por todo o país e muitos deles ainda residem em Cordeirópolis e região. Escolhemos o nome de Carlos Tomazella para esta estrada, uma vez que ela dava acesso à sede da Fazenda Santo Antônio da Água Branca, região beneficiada com a pavimentação da Rodovia COR-283 através do Governo do Estado.

PROTOCOLO N°: 1055

DATA: 05/08/2013

HORA: 12:30

USUÁRIO: LUCIA

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de agosto de 2013.

 A blue ink signature of José Geraldo Botion, a local politician.
 

José Geraldo Botion  
Vereador - PSDB

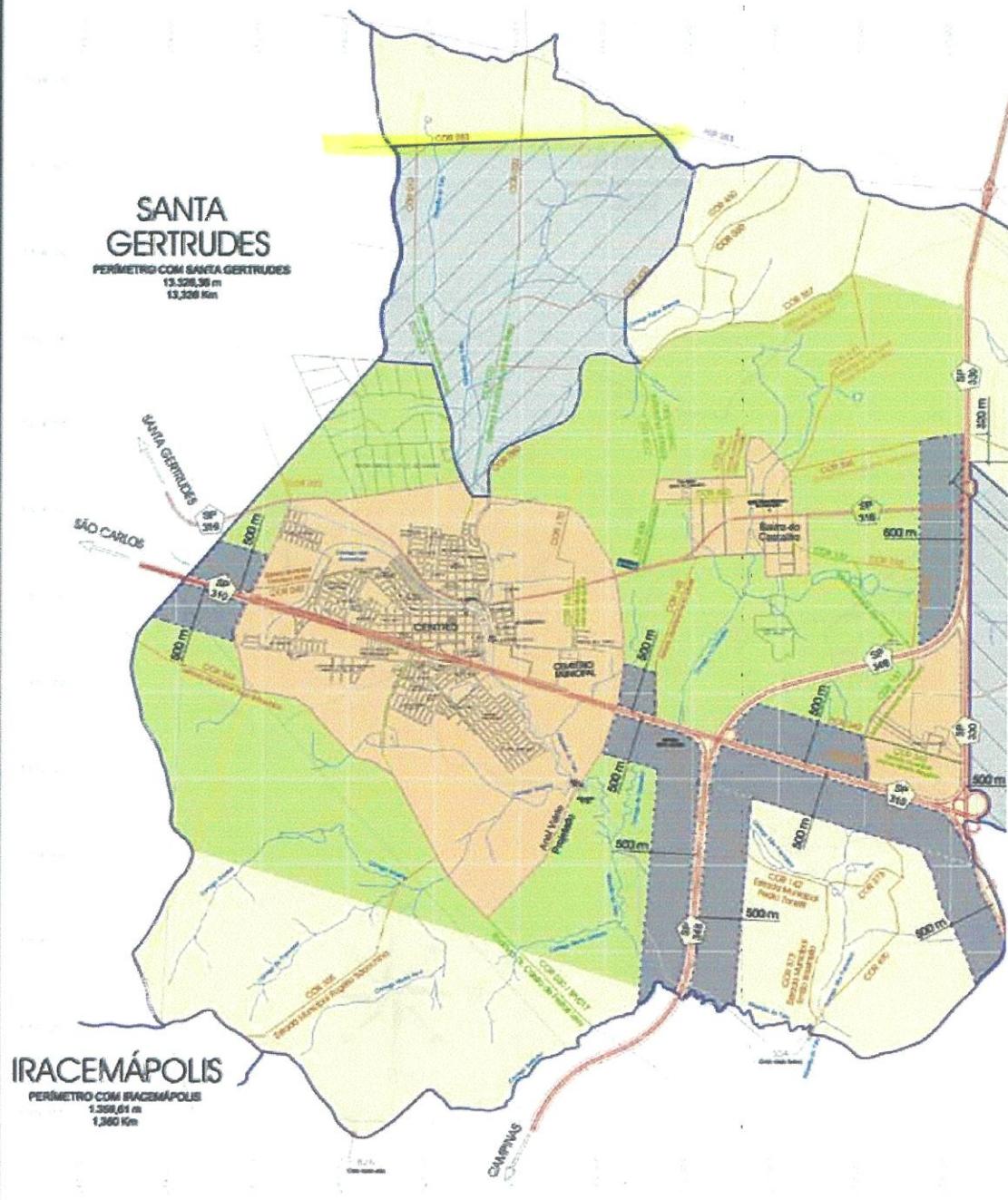
**LEGENDA**

	<b>PERÍMETRO URBANO</b>	ÁREA = 12.716,494 12,882%
	<b>EXPANSÃO URBANA</b>	ÁREA = 44.849,494 32,664%
	<b>ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE INDUSTRIAL (FAIXA 500 m)</b>	ÀS MARGENS DAS RODOVIA
	<b>ÁREA DE INTERESSE INDUSTRIAL POLO CERÂMICO</b>	
	<b>ÁREA DE INTERESSE INDUSTRIAL POLO LOGÍSTICO E EMPRESARIAL</b>	
	<b>ÁREA DO MUNICÍPIO</b>	ÁREA = 161.597,494 100,000%

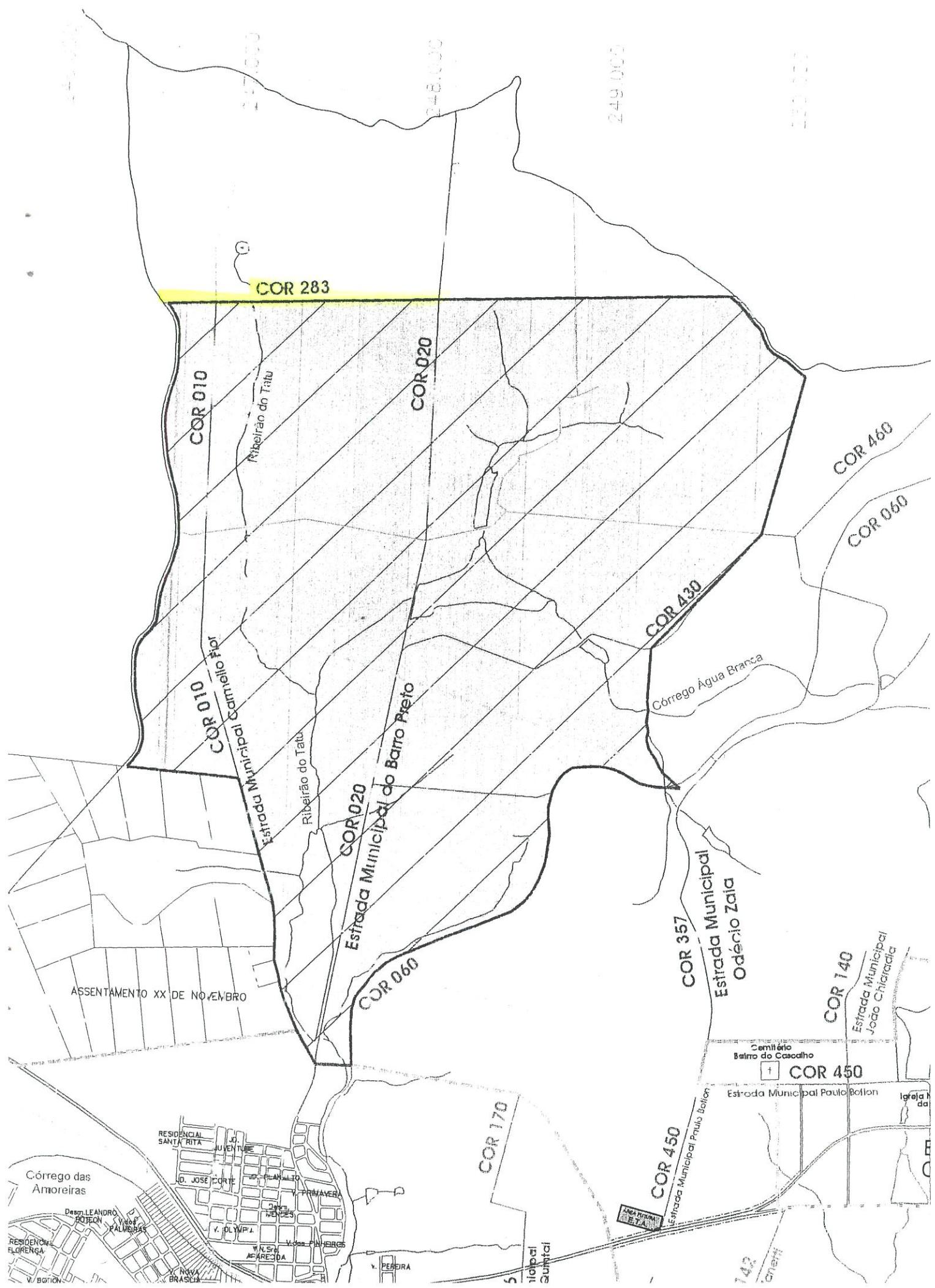
NOTA: COM AS RESTRIÇÕES MÁXIMAS DE CADA ÁREA.

**PERÍMETRO CORDEIRÓPOLIS**63.966,08 m  
63,996 Km**COORDENADAS GEOGRÁFICAS**LATITUDE SUL - 22° 28' 55"  
LONGITUDE OESTE - 47° 27' 24"  
ALTITUDE - 651,13 m

- ESTRADA ESTADUAL - SP-310  
RODOVA WASHINGTON LIMA
- ESTRADA ESTADUAL - SP-316  
RODOVA CONSTÂNCIA PERUCHI
- ESTRADA ESTADUAL - SP-320  
RODOVA ANHANGUERA
- ESTRADA ESTADUAL - SP-348  
RODOVA DOS BANDERAS



000005



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Data: 13/08/2013 Hora: 08:16:00

Protocolo N° Remetente Consultoria Editora NDJ Ltda

1092/2013

Assunto: Proj. Lei n.º 968-Dá denominação à Estrada Municipal 283, que começa na divisa com o município de Araras e vai até a divisa com o município de Santa Gertrudes.

CONSULTA/5052/2013/TR

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS – SP

At.: Paulo C. Tamiazo

**Administração Municipal – Projeto de lei, de autoria de vereador, que dá denominação à Estrada Municipal COR-283, que começa na divisa com o Município de Araras e vai até a divisa com o Município de Santa Gertrudes – Ausência de vício de constitucionalidade – Observações pertinentes.**

**CONSULTA:**

"Dá denominação à Estrada Municipal COR-283, que começa na divisa com o município de Araras e vai até a divisa com o município de Santa Gertrudes"

**ANÁLISE JURÍDICA:**

Diante do que nos foi proposto, temos a considerar, inicialmente, que, para tratar do tema, convém trazer a lume a lição de José Afonso da Silva: "A nomenclatura dos logradouros é outro tipo de sinalização urbana de real importância para orientação da população. [...] As leis orgânicas dos Municípios indicam que a denominação dos logradouros públicos seja dada por ato do prefeito (LOM/SP, por exemplo, art. 70, XI), enquanto a alteração da denominação seja feita por lei municipal (art. 13, XVII). Mas há também casos em que se dispõe que tanto a denominação como a alteração sejam feitas por lei (LOM/Diadema/SP, art. 17, XIX). Outras não indicam expressamente a competência, caso em que, pela natureza concreta do ato, cabem ao

prefeito tanto a denominação como sua alteração. [...] Por outro lado, uma prática recomendável é a que determina que na aplicação das denominações seja observada, tanto quanto possível, a concordância de nome com o ambiente local, bem como a de que os nomes de um mesmo gênero ou região sejam, sempre que possível, grupados em ruas próximas. Os nomes mais expressivos serão usados nos logradouros mais importantes. Em São Paulo essas últimas recomendações são observadas. Assim, no Jardim Europa encontramos logradouros com os nomes dos países europeus; no Jardim Paulista, nomes de cidades do Estado de São Paulo. No Jabaquara há uma vila com nomes de árvores; em Vila Prudente existe a Vila Bela, cujas ruas e avenidas têm nome de flores. Em Vila Ema as ruas e avenidas têm nome de pássaros. Na Lapa a Vila Romana homenageia as personalidades de Roma em suas ruas e praças (Catão, Cornélia, Tito, Clélia, Aurélia, Fábia, Marco Aurélio, Cláudio, Gracchus, Spartaco e outros)" (*Direito urbanístico brasileiro*. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 320-321) (grifos do original).

Assim, é imprescindível a análise detida das normas organizacionais da Municipalidade. Em suma, é a Lei Orgânica do Município que outorgará competência para desencadear o processo legislativo das leis que visam *denominar* as vias, prédios e logradouros públicos ou para *alterar* a denominação já existente.

*In casu*, a Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis dispõe em seu art. 11, inc. XIV, que:

"Art. 11 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

.....

XIV - legislar sobre a denominação e a sua alteração de próprios, bairros, vias e logradouros públicos;" (destacou-se).

Em análise, depreende-se que, em não havendo reserva em relação à matéria, a denominação de vias e logradouros públicos pode ser feita pelo Poder

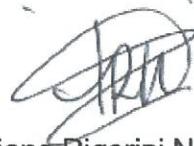
Legislativo e pelo Poder Executivo, ou seja, a iniciativa de projetos de lei com essa finalidade é concorrente, como nos parece ser o caso.

Portanto, à primeira vista, verifica-se que o presente projeto de lei que dá denominação à Estrada Municipal COR-283, sob o aspecto da iniciativa e competência, não padece de vício de constitucionalidade.

Estas são as considerações que nos parecem pertinentes à consulta formulada, sem embargo e demonstrando, desde já, o nosso respeito às eventuais opiniões divergentes que possam existir sobre o tema aqui abordado.

São Paulo, 12 de agosto de 2013.

Elaboração:



Tatiana Rigorini Navarro  
OAB/SP 242.447

Aprovação da Diretoria NDJ



Angelo Iadocico  
Superintendente

## PARECER

Nº 2429/2013<sup>1</sup>

- PG – Processo Legislativo. Projeto de Lei. Iniciativa parlamentar. Denominação de Estrada Municipal. Comentários.

### **CONSULTA:**

Solicita a consulente, Câmara Municipal, parecer jurídico acerca de Projeto de Lei que dá denominação à determinada Estrada Municipal.

### **RESPOSTA:**

Compete ao Município a nomeação de bairros, ruas, parques e demais bens públicos de uso coletivo. O assunto é, evidentemente, de interesse local, cabendo ao Município, como determina o inciso I do artigo 30 da Constituição, o ato de denominar bens públicos em consonância com as tradições e usos locais, homenageando pessoas importantes para a história do Município ou ainda eventos históricos ou datas importantes.

Exceção há de ser feita às vias particulares situadas no interior de condomínios ou de propriedades rurais, assim como às estradas de rodagem intermunicipais e interestaduais, que estão sob jurisdição dos Estados e da União, respectivamente.

A nomeação de ruas e demais bens públicos é feita por lei, de iniciativa comum ao Legislativo e Executivo, ou por decreto do Executivo, nos termos da LOM. Deve-se atentar aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública (CF, art. 37, *caput*), em especial os da moralidade e imparcialidade, conforme já decidiu o Superior Tribunal de Justiça, *verbis*:

<sup>1</sup>PARECER SOLICITADO POR PAULO CÉSAR TAMIAZO, DIRETOR GERAL - CÂMARA MUNICIPAL (CORDEIRÓPOLIS-SP)

"PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. EX-PREFEITO QUE, NO EXERCÍCIO DO MANDATO, APÓS RECUSA DO PROJETO DE LEI PELA CÂMARA DE VEREADORES, EXPEDIU DECRETO, CONFERINDO AO GINÁSIO DE ESPORTES DA CIDADE A DENOMINAÇÃO DE MANECÃO, EM HOMENAGEM AO SEU GENITOR. DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. COMPETÊNCIA DO STF. APLICABILIDADE DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA À EX-PREFEITO. QUESTÃO NÃO DECIDIDA PELO TRIBUNAL A QUO E NÃO SUSCITADA NAS RAZÕES DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA 282/STF. CONDUTA DO RECORRENTE. CONFIGURAÇÃO DE ATO ATENTATÓRIO CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ART. 1º DA LEI 8.429/92.

(...).

5. É incontroverso que o recorrente, então Prefeito, mesmo ciente da necessidade de veiculação da matéria por lei e inobstante a desaprovação por parte da Câmara dos Vereadores, expediu decreto executivo, determinando a colocação do nome de seu próprio pai em obra pública.

6. Ainda que se admita, consoante asseverou o julgado a quo, não ter havido prejuízo ao erário e, portanto, configuração de ato administrativo previsto no artigo 10 da Lei nº 8.249/1992 (o que não se questiona sob pena de *reformatio in pejus*), tal fato não impede seja a conduta enquadrada no disposto no artigo 11, *caput*, da Lei nº 8.429/1992, uma vez que a configuração do ato de improbidade administrativa por lesão aos princípios da Administração Pública não exige prejuízo ao erário, nos termos do art. 21 da Lei nº 8.429/1992.

Precedente.

7. Assim, não há como negar que a atribuição do nome do genitor do recorrente a prédio público, em evidente desobediência ao determinado pelo legislativo municipal, que havia anteriormente recusado projeto de lei com o mesmo conteúdo, fere princípios constitucionais da moralidade administrativa,

impeccabilidade e legalidade, o que se subsume ao disposto no artigo 11, caput, da Lei 8.429/92.

8. Demonstrado o indispensável elemento subjetivo, ou seja, a conduta dolosa do agente público de atentado aos princípios da Administração Pública, é de se concluir que a pretensão trazida no presente recurso especial, no sentido de que os fatos narrados pelo parquet não configuram ato de improbidade administrativa, não merece prosperar, devendo ser mantido o acórdão atacado.

9. Recurso especial não provido." [destaques nossos] (STJ - 1ª Turma. REsp 1146592 / RS. Julg. em 04/05/2010. Rel. Min. BENEDITO GONÇALVES)

Outrossim, devem os Vereadores consultar a Lei Orgânica Municipal para verificar se há algum procedimento específico ou critérios estabelecidos para escolha dos nomes a serem atribuídos aos logradouros públicos, bem como se a pretendida homenagem fere ou não os princípios constitucionais da moralidade administrativa e da impecabilidade, o que, diante dos dados e elementos fornecidos não é possível aferir.

À vista do exposto, ultrapassadas as questões acima referidas não vislumbramos demais óbices para o regular prosseguimento da prepositura em tela.

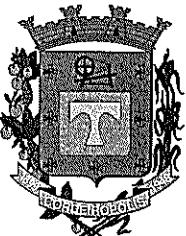
É o parecer, s.m.j.

Marta Calvet Dias  
da Consultoria Jurídica

Aaprovo o parecer

Marcus Alonso Ribeiro Neves  
Consultor Jurídico

Rio de Janeiro, 2º de agosto de 2013.



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

000012

ORDEM DO DIA PARA A 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 289 A 297 DO REGIMENTO INTERNO)

1 - Discussão e votação do Veto Parcial (Emendas nº 1 a 8) (Mensagem nº 7/2013) do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 43/2013, do Sr. Prefeito Municipal, que estabelecer o Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017. Votação secreta (art. 38, IV da Lei Orgânica do Município), com o Presidente (art. 31, IV da Lei Orgânica do Município). PARA REJEIÇÃO DO VETO: NÚMERO DE VOTOS IGUAL OU MAIOR DO QUE MAIORIA ABSOLUTA (§ 3º do art. 55 da Lei Orgânica e art. 297 do Regimento Interno).

2 - Discussão e votação do Veto Parcial (Emendas nº 2 a 5) (Mensagem nº 8/2013) do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 42/2013, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências. Votação secreta (art. 38, IV da Lei Orgânica do Município), com o Presidente (art. 31, IV da Lei Orgânica do Município). PARA REJEIÇÃO DO VETO: NÚMERO DE VOTOS IGUAL OU MAIOR DO QUE A MAIORIA ABSOLUTA (§ 3º do art. 55 da Lei Orgânica e art. 297 do Regimento Interno).

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

3 - Discussão a ciada e votação do Projeto de Lei Complementar nº 6, de 29 de julho de 2013, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre alterações nas Leis Complementares nº 140 e 142/2009, criando empregos públicos de Médico Plantonista e Enfermeiro no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis. Com substitutivo suprimindo a criação do emprego de Diretor Administrativo no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Parecer Jurídico favorável (Consulta nº 4840/2013). Aprovação com maioria absoluta (art. 46, § 2º, IV da Lei Orgânica do Município). Votação nominal (art. 236, parágrafo único, "c" do Regimento Interno).

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

4 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 68, de 5 de agosto de 2013, do vereador José Geraldo Botion, que dá denominação à Estrada Municipal COR-283, que começa na divisa com o Município de Araras e vai até à divisa com o Município de Santa Gertrudes. Parecer jurídico favorável (Consulta nº 5052/2013). Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 320 A 322 DO REGIMENTO INTERNO)

5 - Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 3, de 7 de agosto de 2013, dos vereadores José Geraldo Botion, Odair Peruchi e David Bertanha, que inclui o § 3º no art. 34 do Regimento Interno, para dispor sobre faltas justificadas dos vereadores. Parecer jurídico favorável (nº 2332/2013). Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, parágrafo único, "c" do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 15 de agosto de 2013.

José Geraldo Botion  
Presidente

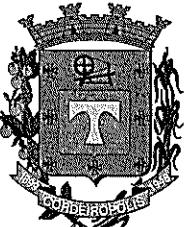


# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

## ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e treze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo", à Rua João Roveda, nº 639, no Jardim São Paulo, para a realização da vigésima sétima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador José Geraldo Botion, sendo secretários os vereadores David Bertanha e Alceu da Silva Guimarães. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Aparecida Broeto Genezelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues da Oliveira. Aberta a sessão, o vereador Odair Peruchi solicita a inversão de pauta para discussão e votação do requerimento nº 113/2013, o que foi aprovado pelos vereadores. Seguiu-se a discussão e votação do requerimento nº 113/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que apela ao Prefeito Municipal para que reveja o recurso da verba direcionada a ACORAC - Associação Cordeiroense de Apoio aos Portadores de Câncer. Em discussão, Jonas Chaves disse que o requerimento se justifica porque a verba foi diminuída em 2009; que a associação tem dois aluguéis para serem pagos, um no valor de R\$ 850,00 e outro no valor de R\$ 770,00; que no momento, a associação está atendendo 98 pessoas, com distribuição de suplementos e complementos alimentares todas as quartas e sextas-feiras; que os medicamentos solicitados pelos pacientes são fornecidos pela Prefeitura, mas há casos de urgência, onde a própria associação fornece a medicação; solicita o aumento do repasse da verba e que essa liberação passe a ser por convênio, ao invés de subvenção, que na administração atual, não houve atrasos no repasse da verba, o que aconteceu na administração passada; que a despesa da associação gira em torno de R\$ 26 a 28 mil, pedindo apoio aos colegas para aprovação. Rosivaldo Pina disse que apóia e parabeniza o requerimento do vereador Jonas Chaves, pois conhece muitos casos que foram tratados com a ajuda da associação. Fátima Celin disse que a reivindicação da melhorar a verba repassada para a ACORAC é antiga; que já foi conversado com o Jurídico da Prefeitura para que o repasse se torne convênio, a exemplo do que ocorreu com outras instituições; que a associação tem suas obrigações e seus pagamentos para serem feitos e é necessário que se tenha uma data certa para poder honrar seus compromissos; que os vereadores insistem com o Executivo para que transforme a subvenção em convênio, e que esse valor corresponda às necessidades da associação. David Bertanha parabeniza o autor do requerimento, dizendo que apóia a realização de convênio para a associação, pois conhece o trabalho maravilhoso realizado pela mesma. Liliane Genezelli disse que todos vêm no dia-a-dia o trabalho realizado pela ACORAC, que ajuda muito as pessoas no município e que também dá suporte às famílias; que a verba foi reduzida de R\$ 40 mil para R\$ 30 mil, mas que no período as despesas da associação aumentaram, o que dificulta o trabalho prestado pela instituição; parabenizou o autor do requerimento e também a todos os voluntários. O Sr. Presidente parabenizou o vereador Jonas Chaves, dizendo que é uma medida de muita dignidade; que está colocando à disposição da associação uma parte do valor da emenda proposta para o Orçamento da Câmara Municipal de 2014, de acordo com o entendimento do Prefeito Municipal. Alceu Guimarães disse que a votação do requerimento não é o ponto final do caminho a ser percorrido, pois é uma luta contínua; onde realmente é necessário a realização de convênio com a associação; que com certeza o requerimento tem a unanimidade dos vereadores. Odair Peruchi disse que a ACORAC tem uma credibilidade muito forte no município; que os vereadores podem reivindicar junto aos seus parlamentares, a nível estadual e federal, emendas para beneficiar a associação; parabenizou o autor do requerimento pela iniciativa, apoiada por todos os vereadores. Sérgio Balthazar disse que se não fosse por essas entidades, como a APAE, o Lar dos Velhinhos ou a



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

ACORAC, a Prefeitura estaria gastando muito mais para atender as pessoas assistidas por elas; que a Prefeitura precisa repassar um valor que seja suficiente para a manutenção da associação. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Fátima Celin solicita a suspensão da sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 70, de 16 de agosto de 2013**, do vereador Jonas Antonio Chaves, que dá denominação ao Centro de Educação Infantil localizado no Jardim São Francisco; **Projeto de Lei nº 71, de 16 de agosto de 2013**, do vereador David Bertanha, que proíbe caminhões acima de três eixos transitarem em alguns pontos do núcleo do Bairro do Cascalho; **Projeto de Lei nº 72, de 16 de agosto de 2013**, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança na área central, no Jardim Progresso: **Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 6, de 29 de julho de 2013**, que dispõe sobre alterações nas Leis Complementares nº 140/2009 e nº 142/2009 e dá outras disposições legais. O vereador Rosivaldo Pina solicita **Comunicação de Liderança** para comunicar que no último domingo, ao sair de casa as 21:40 horas, sua filha avistou um grupo de rapazes atrás de um caminhão estacionado, e ao voltar para casa, tomou conhecimento que, através da câmera de monitoramento localizada em frente a Escola Odécio Lucke, a Guarda Municipal abordou os indivíduos que estavam armados, preparando-se para executar um assalto, parabeniza, por isso, a Guarda Municipal, pelo trabalho realizado, agradecendo a todos os guardas do município. Na **Ordem do Dia**, estava prevista: **Discussão e votação do Veto Parcial (Emendas nº 1 a 8) (Mensagem nº 7/2013) do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 43/2013**, do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece o Plano Plurianual ao Município para o período de 2014 a 2017. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação secreta, o veto foi rejeitado por cinco votos contrários. **Discussão e votação do Veto Parcial (Emendas nº 2 a 5) (Mensagem nº 8/2013) do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 42/2013**, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras previdências. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação secreta, o veto foi mantido por cinco votos favoráveis. **Discussão adiada e votação do Projeto de Lei Complementar nº 6, de 29 de julho de 2013**, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre alterações nas Leis Complementares nº 140 e 142/2009, criando empregos públicos de Médico Plantonista e Enfermeiro no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis. Ao projeto foi apresentado **substitutivo** suprimindo a criação do emprego de Diretor Administrativo no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Em discussão, Sérgio Balthazar disse que é com muita satisfação que vê esse Substitutivo, porque mostra que o Prefeito Amarildo tem bom senso; que sinceramente não acredita que ele tenha atentado para o projeto original no qual constava o cargo de Diretor para o SAAE; que a discussão da sessão passada mostrou que muitas vezes os vereadores têm que ser os "olhos" do Prefeito, parabenizando publicamente o Chefe do Executivo pela atitude. Odair Peruchi disse que o projeto já foi muito discutido na sessão anterior, e houve bom senso, porque o Executivo entendeu que havia necessidade do desmembramento, dizendo-se feliz com isso, pois é necessário aprovar o substitutivo, devido à necessidade da contratação de médicos no Município; agradece ao Executivo pelo entendimento e compreensão ao enviar este substitutivo à Câmara Municipal. Fátima Celin disse ser importante reforçar este projeto, pois ele valoriza a reivindicação dos vereadores, ao fazer o substitutivo; que a situação que passa a vigorar no HMC, com a realização de concurso público, valoriza os profissionais, pois o pagamento será feito direto pela Prefeitura. Rosivaldo Pina parabeniza o Sr. Prefeito Municipal pela iniciativa, pois é uma reclamação constante da população, a falta de médicos plantonistas no Hospital Municipal e nos postos de saúde. O Sr. Presidente apóia a medida tomada pelo Prefeito Municipal, porque ela vem ao encontro das necessidades do Município de Cordeirópolis; agradeceu também o Sr. Marco Jardini, Chefe de Gabinete, que, após contato telefônico, entendeu que o projeto tinha que ser desmembrado. Alceu Guimarães disse que é



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

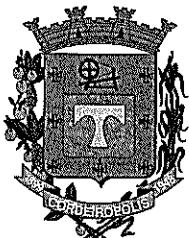
importante deixar claro para a população que, aprovando este projeto, não quer dizer que todas as vagas dos médicos serão preenchidas, pois o país está vivendo uma situação complicada em relação a estes profissionais. David Bertanha parabeniza o Prefeito Amorilho pelo empenho de tentar contratar trinta médicos para o município, apesar das dificuldades. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 68, de 5 de agosto de 2013, do vereador José Geraldo Botion**, que dá denominação à Estrada Municipal COR-283, que começa na divisa com o Município de Araras e vai até a divisa com o Município de Santa Gertrudes. Em discussão, o Sr. Presidente disse que o Sr. Carlos Tomazella foi um desbravador daquela região e que a família Tomazella ajudou a construir o município de Cordeirópolis; que agradece ao Diretor Geral, Paulo Tamiazo pelo trabalho de pesquisa na justificativa, solicitando o apoio dos vereadores para a aprovação do projeto. Odair Peruchi disse que foi muito bem lembrado o nome do Sr. Carlos Tomazella para dar nome à estrada; que é uma família tradicional e que merece a homenagem, que ficará perpetuada na história de Cordeirópolis; que parabeniza o Diretor Geral pelo brilhante levantamento da família e ao autor do projeto. Sérgio Balthazar disse ser apaixonado por história; que uma cidade, um estado e um país que não tem história é uma cidade, um estado e um País morto, sem memória, que os Tomazella fizeram parte de sua família de forma indireta, pois sua mãe cortou muita cana para a família; parabeniza o Sr. Paulo Tamiazo por ser uma das pessoas preocupadas com a história do município, mas que é pouco valorizado, parabenizando também o autor do projeto. Rosivaldo Pina parabeniza o autor do projeto pela iniciativa e disse que conhece muito a família Tomazella. Fátima Celin, parabeniza o autor do projeto pela iniciativa; parabeniza o Sr. Paulo Tamiazo pelas palavras constantes no projeto, por conta da história da cidade; que o Sr. Carlos Tomazella sempre estava a serviço das pessoas de Cordeirópolis com humildade e respeito. Alceu Guimarães disse que a história é importante para o município; que temos um diferencial em Cordeirópolis que é ter uma pessoa do gabarito do Sr. Paulo Tamiazo na área de história do município; que em relação à estrada, todos sabem da importância dela para Cordeirópolis e nada melhor do que ter uma denominação condizente com o local. David Bertanha disse que a família Tomazella tem uma história muito longa em Cordeirópolis, parabenizando o autor do projeto pela lembrança. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; **Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 1, de 7 de agosto de 2013, dos vereadores José Geraldo Botion, Odair Peruchi e David Bertanha**, que inclui o § 3º no art. 84 do Regimento Interno, para dispor sobre faltas justificadas dos vereadores. Em discussão, Sérgio Balthazar disse ser uma emenda muito interessante ao Regimento Interno, e que essa iniciativa foi proposta à Secretaria de Educação, Profª Lourdes Pio, em relação aos professores que precisam levar filhos aos médicos e acompanhar idosos; espera que, com esta Resolução que a Profª Lourdes Pio possa entender e repensar o assunto; parabenizou os autores do projeto, que vem beneficiar os trabalhadores. Fátima Celin disse que, para reforçar a discussão do projeto de resolução, observa que várias cidades e Estados já têm legislação que trata da "licença-família", para acompanhar os familiares em tratamento médico; que entende que não pode ser uma liberalidade deste ou daquele Secretário Municipal, mas um direito dos funcionários públicos; que existe uma normatização nestas cidades e Estados para que não haja excessos; apela ao Executivo para que o município faça uma legislação que beneficie os funcionários públicos e seja encaminhado ao Legislativo. David Bertanha disse que para fazer o projeto de resolução, os vereadores se basearam na vereadora Liliane Genezelli, que precisou ficar com seu filho e no vereador Jonas Chaves, que precisou ficar com seu pai; que o projeto foi feito para que os vereadores possam estar, se for preciso, com seus familiares no leito de hospital, parabenizando os autores do projeto. Jonas Chaves solicitou que este projeto também possa amparar os funcionários da Câmara e os assessores dos vereadores. Em aparte, o Sr. Presidente, disse que no caso dos funcionários já é garantido pela legislação; que na Câmara o funcionário traz o atestado e o Presidente autoriza, e que no caso dos assessores, depende de



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

autorização dos próprios vereadores. Alceu Guimarães disse que espera que este projeto de resolução seja interpretado da mesma maneira pelo Sr. Amarildo Zorzo e que siga o Presidente da Câmara neste projeto; que não assinou o projeto de resolução porque não debateu e elaborou o projeto, pois é mérito do Sr. Presidente e dos vereadores que assinaram. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Rosivaldo Pina comunicou sua saída do Plenário. David Bertanha, em questão de ordem, falou sobre o final de semana no Bairro do Cascalho, onde o Sr. Ricardo Groppo, da "Cordeirópolis TV", esteve filmando toda a festa, e que as imagens estão disponíveis no site da empresa. Em aparte, Alceu Guimarães disse que, no próximo final de semana, tem a Caminhada da Fé, com saída às 19 horas e a Romaria dos Cavaleiros, com chegada às 12 horas. Fátima Celin solicita **Comunicação de Liderança** para falar sobre o Projeto de Lei nº 4330/2004, do deputado Sandro Mabel, cuja discussão e a votação foi adiada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados para o mês de setembro e que as centrais sindicais continuam com a mobilização para que este projeto seja arquivado, pois traz a desregulamentação das leis trabalhistas no país e um retorno ao trabalho escravo; que é preciso estar atento a esta questão; que no município tem uma empresa chamada "Status" que tem trabalhadores contratados para a realização de serviços na área de Educação, cujo contrato foi encerrado e a empresa está obrigando os trabalhadores a pedir demissão; que a empresa tinha que ter tomado providências em relação ao aviso prévio e a rescisão de contrato dos mesmos e esta empresa de Ribeirão Preto está impondo aos trabalhadores uma situação muito complicada, obrigando-os a perder seus direitos e é preciso tomar providências para que estes trabalhadores não fiquem refém desta empresa; outra questão é que o Governador decidiu aderir o Estado de São Paulo ao Programa Federal de Combate à Violência contra a Mulher; que no dia 28 de agosto estará sendo assinado o convênio; que nas capitais tem a "Casa da Mulher Brasileira", prevendo a construção de Centros de Referência e implantação de Delegacias da Mulher no Estado de São Paulo; que é importante que o Governador tenha se sensibilizado com a questão da violência contra a mulher, que no Estado de São Paulo é muito grande. Seguiu-se ao **Expediente**, onde foram apresentados os seguintes requerimentos: nº 114/2013, do vereador David Bertanha, que requer informações do valor gasto em 2005 na obra do posto da guarda municipal do Bairro de Cascalho e qual seu valor gasto mensalmente no ano atual 2013. Em discussão, David Bertanha disse que fez este requerimento, porque na quarta-feira passada esteve na Audiência Pública da Polícia Militar, e que no dia seguinte foi abordado por várias pessoas, que alegaram que o posto da Guarda Municipal em Cascalho estava fechado, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que coloque um carro da Guarda Municipal, disponível o dia todo, no Bairro do Cascalho. O Sr. Presidente disse que apóia o requerimento do vereador David Bertanha, pois é de grande necessidade. Alceu Guimarães disse que entende a fala do vereador David Bertanha, mas que para esclarecer, a Audiência Pública foi uma proposta da Polícia Militar; que a função específica designada pela legislação federal, em relação à Guarda Municipal, refere-se à proteção do patrimônio público. Fátima Celin disse que sabe que a Guarda Municipal tem trabalhado bastante e precisa verificar a questão de ter pessoal constante no Posto da Guarda; que a Guarda Municipal precisa continuar seu trabalho da melhor maneira, para que possa suprir as necessidades da população do Bairro do Cascalho. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos presentes; nº 115/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer envio de votos de congratulações e diploma pela atuação e parcerias desenvolvidas no Projeto "Pedal Verde". Em discussão, Alceu Guimarães solicita o apoio dos vereadores, como forma de congratulação às empresas e pessoas que participaram do projeto e que fazem a diferença para o município. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos presentes; nº 116/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer informações sobre o Pregão Presencial nº 042/2013. Em discussão, Sérgio Balthazar disse que o objetivo do requerimento é prestar esclarecimentos aos vereadores sobre os preços praticados na compra de verduras e frutas.



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

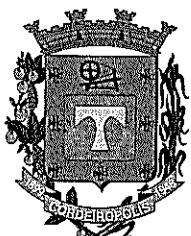
publicados no Jornal Oficial; que discorda do vereador Rosivaldo Pina, quando diz que o que foi publicado no jornal não era uma cotação, pois já foi concretizado; que não é possível o Prefeito Amarildo ter aceitado um preço praticado por uma empresa que veio para extorquir o município. Liliane Genezelii esclarece que o vereador tem que buscar transparência tanto nas ações da Prefeitura Municipal, quanto nas ações da Câmara Municipal. Fátima Celin disse que é importante que seja dada uma resposta em relação aos dados constantes no Jornal Oficial referente à merenda escolar, porque os valores estão muito acima da realidade; que é importante que o setor responsável, junto com a Prefeitura dêem respostas à esta Casa de Leis a respeito desta situação. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos presentes; nº 117/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer o comparecimento ao Poder Legislativo Municipal, do Secretário de Obras, para prestar informações referentes às obras públicas em andamento no Município de Cordeirópolis. Em discussão, Sérgio Balthazar disse que devido ao Ofício nº 98/2013, enviado pelo Secretário de Obras, faz a retirada do requerimento; nº 118/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer votos de congratulações ao Governador Geraldo Alckmin pela indicação do Doutor David Everson Uip para assumir a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Em discussão, Alceu Guimarães disse achou importante fazer o requerimento, pelo gabarito do médico que está assumindo a Secretaria Estadual da Saúde, que já atendeu altas autoridades do país, dentre elas a Presidenta Dilma Rousseff; que é um nome diferenciado para o Estado de São Paulo, e devido à importância de abrir um canal de comunicação com a Secretaria Estadual da Saúde. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Odair Peruchi, solicitou a prorrogação da sessão por 30 minutos, nos termos do art. 121 do Regimento Interno, o que foi aprovado pelos vereadores. Seguiu-se o requerimento nº 119/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que apela às autoridades federais para a colocação em execução da PEC 300/2008 (PEC 446-Senado). Em discussão, Alceu Guimarães disse que a questão da PEC 300 se arrasta desde 2005 e ela foi aprovada em 1º turno; que existe a necessidade do envio, pela Presidenta, do projeto de lei que regulamentará a PEC 300, após a finalização do processo de votação na Câmara dos Deputados e no Senado e que essa situação demonstra a necessidade da reforma política. Sérgio Balthazar parabeniza o autor pelo requerimento; que é vergonhoso que a Polícia Militar do Estado de São Paulo tenha o 10º salário do país e que não entende como um Estado rico remunera tão mal a Polícia Militar. Fátima Celin disse que há uma diferença de salários muito grande da Polícia Militar dos Estados; que a proposta é ter um piso salarial único nacional e que os Estados cumpram este piso. Em aparte, Alceu Guimarães esclarece que está previsto na PEC que o pagamento do piso salarial será feito com recursos da União. Fátima Celin disse ser importante encaminhar este requerimento e ficar atento aos desdobramentos em relação a esta questão. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos presentes; nº 120/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer votos de congratulações a Paróquia de Nossa Senhora da Assunção, no Bairro do Cascalho, pelo início das comemorações do centenário de sua criação e da chegada da imagem de Nossa Senhora da Assunção, vinda da Itália. Em discussão, Alceu Guimarães solicita apoio dos vereadores em função das comemorações do Centenário da Paróquia de Cascalho. O Sr. Presidente parabeniza o autor pelo requerimento e também à equipe de trabalho, coordenada pelo Padre Luiz Cláudemir Botteon, um trabalho que já vem de muitos anos, que requer muita concentração e esforço de todos; que este requerimento traz um incentivo para todas as pessoas que realizam o trabalho, um tipo de comentário que dá alegria a todos. Odair Peruchi parabeniza o autor do requerimento pela iniciativa e também aos dois vereadores que atuam na comunidade, que faz um trabalho muito bonito e é merecedor de elogios. Fátima Celin parabeniza a comunidade de Cascalho; diz que sua família já fez parte da comunidade e com certeza esse empenho coletivo é o que faz a tradição da festa de Nossa Senhora; desejando que todo o turismo religioso do Bairro prospere cada vez mais, parabenizando o autor do requerimento. Em



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

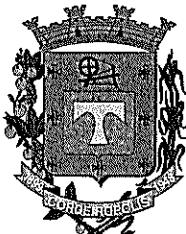
votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos presentes. David Bertanha comunicou sua saída do Plenário. Seguiu-se o requerimento nº 121/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer ao Presidente da Câmara a adoção, a partir da sessão do dia 27 de agosto, da área de estacionamento do Prédio Sede do Legislativo ou Salão Legislativo como local para as sessões. Em discussão, Alceu Guimarães disse que externa seu pensamento através deste requerimento e coloca de forma clara seu entendimento, referente à demora por parte do Ministério Público ou do Judiciário, da apuração dos fatos, que em sua ótica foi precipitadamente levada na legislatura passada de uma maneira precipitada; que na sua opinião, a Câmara Municipal poderia funcionar em um local reduzidíssimo, como foi no passado, fazendo as sessões e o atendimento à população da mesma maneira, sem precisar ocupar o espaço do CCI; que o local que fica os assessores é alugado para Secretaria de Saúde e especificamente está havendo um prejuízo para a secretaria, no tocante ao acondicionamento de seus materiais; que pode-se dar uma demonstração clara de comprometimento a volta ao prédio Dr. Cássio de Freitas Levy e apontar para o Ministério Público que precisa-se de agilidade, para que possa resolver o problema, sem ter mais gastos, sem ficar ocupando outras áreas e dar uma resposta clara à população das intenções e comprometimento dos vereadores com a justiça; que gostaria de obter dos nobres pares um apontamento sobre o requerimento. O Sr. Presidente disse que sua posição sobre o requerimento não é favorável, porque o subsolo da Câmara Municipal não é um lugar adequado para ser feito as sessões de Câmara, até porque a estrutura não oferece condições favoráveis; que a imprensa tem procurado a Câmara Municipal, até por uma questão de curiosidade, o que é natural, e que tem que existir a participação da imprensa, por uma questão de democracia; que as pessoas entendem que a Câmara Municipal tem que funcionar em seu próprio prédio; que também está aguardando a decisão da Justiça e tem esperança que em curto espaço de tempo a Câmara será liberada; que o subsolo não dará condições as pessoas de participarem das sessões. Sérgio Balthazar disse que se o ex-presidente Wilson Diório tivesse ouvido a voz da razão, a Câmara não estaria interditada, pois entende que foi uma atitude precipitada; que não sabe porque fizeram toda aquela situação, pois hoje os vereadores estão pagando pela precipitação; que quando foi feita uma reunião com a apresentação de um laudo de engenharia, não concordou na época e outros vereadores que estavam presentes também não concordaram; que tem esperança que a situação seja resolvida o mais rápido possível; que com relação a tudo que foi feito em sua administração na época está disponível na Câmara Municipal e não apresenta problema nenhum; que foi citado para defesa junto à Justiça, como todas as empresas e responsáveis, e cada um tem que fazer seu papel; que concorda com o vereador Alceu, pois está sendo gasto um dinheiro desnecessário, por um ato tomado sem necessidade, porque mais de um ano em um prédio sem manutenção, a tendência é acontecer o que já foi comentado. Em aparte, Alceu Guimarães pergunta ao Sr. Presidente se o prédio ocupado pelos assessores é pago pela Câmara Municipal. O Sr. Presidente informa que o aluguel é pago pela Prefeitura Municipal. Alceu Guimarães disse que a Câmara está onerando ainda mais os cofres da Prefeitura Municipal, que não está podendo se utilizar daquele espaço, que é necessário à Secretaria da Saúde; que há condições de se adaptar o subsolo da Câmara para realização das sessões, pois já foram adaptados lugares piores. Em aparte, o Sr. Presidente disse que tudo é possível, mas as vezes não é legal, nem ideal; que transferir a estrutura da sessão da Câmara para o subsolo não é interessante e pode expor os vereadores ao ridículo; que é uma situação que começou errada, mas tem que ser enfrentada por todos; que se for decidido pela maioria a realização da sessão no subsolo, assim será feito, mas vai causar uma situação complicada. Em aparte, Alceu Guimarães disse ser importante que isso aconteça para que o Ministério Público agilize a liberação. Sérgio Balthazar entende que o requerimento é uma sugestão, que é para fazer uma avaliação sobre a possibilidade da realização das sessões no subsolo; que a decisão e análise será do Sr. Presidente, independente do requerimento ser aprovado ou não pelos vereadores. Odair Peruchi disse que mesmo que o



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

requerimento seja aprovado, não quer dizer que a atitude solicitada precisa ser adotada, pois quem decidirá será o Sr. Presidente. Fátima Celin disse que também avalia que a atitude de ter encaminhado diretamente ao Ministério Público, sem fazer os reparos necessários, trouxe um problema; que sabe dos esforços que foram feitos pela Presidência para regularizar esta situação; que precisa availar qual a estratégia a ser utilizada para a liberação da Câmara; que é necessário saber o que os funcionários pensam sobre a realização das sessões no subsolo, porque eles também serão penalizados com esta situação. Em aparte, Alceu Guimarães disse que o objetivo do requerimento é devolver o espaço ao Centro de Convivência do Idoso. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Foram apresentadas as seguintes indicações: nº 450/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita iluminação no estacionamento do Velório Municipal; nº 451/2013, ao vereador Odair Feruchi, que solicita placa de identificação na Rua Pedro Betti, que começa na rua Domingos Perucini e termina na Rodovia Constante Peruchi, passando pela Estrada Municipal João Peruchi; nº 452/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita o conserto da calçada na Rua Toledo Barros com as Ruas 7 de setembro e José Moreira; nº 453/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita ações para o fechamento/conserto da cerca da chácara na Rua Jose Moreira; nº 454/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita a coleta de lixo quinzenalmente na Fazenda Santa Teresa; nº 455/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita revisão sobre o registro de ponto, no horário de almoço, dos funcionários que trabalham em locais externos à Prefeitura; nº 456/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita atendimento à reivindicação dos conselheiros tutelares; nº 457/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a implantação de mão única sentido bairro/centro na Rua José Rodrigues Neto, entre as Ruas Antonio Aparecido Benedito e Celestino Sanches no Jardim Santa Luzia, próxima ao Cristo Redentor; nº 458/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita a ampliação dos projetos para o Lago União; nº 459/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a colocação de redutores de velocidade na Rua do Barro Preto, em frente ao “Bar do Toba”; nº 460/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita a revitalização, reforma e as devidas manutenções no Ginásio de Esportes e Complexo Esportivo do Jardim Progresso; nº 461/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita a implementação do “IPTU Verde” em nossa cidade; nº 462/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita que faça gestões no sentido ampliar os projetos para o Lago União; nº 463/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita que determine a MM a varrição da Rua Jose Moreira até o seu final, na igreja São Benedito; nº 464/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita providências para a canalização da água parada no final da Rua das Rosas, paralela as terras da Cerâmica Triunfo; nº 465/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita que implemente o pagamento do adicional de risco dos vigias concursados da Prefeitura; nº 466/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita para que intensifique ações de capacitação dos profissionais da Guarda Municipal de nosso município e investimentos em equipamentos para os profissionais; nº 467/2013, ao vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita o “cascalhamento” das duas ruas do Bairro Santa Rita paralelo a Rodovia Constante Peruchi; nº 468/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita ações para revitalização da quadra esportiva no Jardim Juventude/Planalto e na quadra do Bairro Bela Vista; nº 469/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita a instalação de torneiras, bebedouros e banheiro público na região onde temos as quadras esportivas do Jardim Bela Vista; nº 470/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita a colocação das placas de denominação ao final das obras; nº 471/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita ações em relação ao funcionamento de estabelecimentos que perturbam a ordem pública; nº 472/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita ação de constitucionalidade da municipalização da iluminação pública; nº 473/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita o



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

asfaltamento, sinalização e devida manutenção do retorno por baixo da rodovia SP-330, que serve ao Posto Graal Barreirense, na altura do km. 154,5; nº 474/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita instalação de câmera de monitoramento na área comercial do Jardim Progresso e no final da Avenida Aristeu Marcicano após o Jardim São Francisco; nº 475/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita a continuidade dos serviços de instalação das calçadas na Rua Santo Peruchi; nº 476/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita a atualização, com ampliação dos títulos dos livros adquiridos para a Biblioteca Municipal Professora Aita Bertivegna Dias, em cumprimento à legislação federal; nº 477/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita que realize reuniões com grupos interessados na reativação do Clube dos Cavaleiros de Cordeirópolis, próximo à Estrada Municipal Carmello Fior (COR-010); nº 478/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita que verifique com máxima urgência a qualidade e falta da merenda no dia-a-dia das escolas e Centros de Educação Infantil; nº 479/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita a deviâda manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal; nº 480/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita para que seja dada ajuda de custo a atletas para representarem Cordeirópolis apenas para aqueles que são de nossa cidade; nº 481/2013, ao vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita para que se aumente o valor pago para despesas de viagens aos motoristas; nº 482/2013, do vereador Alceu Guimarães, que solicita retirada de um “toco” de raiz de uma árvore, da frente de uma residência existente na esquina das Ruas Pedro Luiz Ortolan com a Antônio Carlos do Amarante Levy, no Jardim São José; nº 483/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezeilii, que solicita para que tome providências urgentes com relação aos buracos, acúmulo de lixo e água parada na Rua João Magrin esquina com a Rua José Roarigues Neto, no Jardim Parati. Não foram apresentados requerimentos e indicações verbais. Foram apresentadas as seguintes correspondências: Ofício nº 6/2013 - SAAE, encaminhando balancetes da receita e despesa referente ao mês de julho de 2013; Ofício Circular nº 4218/2013-CREA, informando as atribuições e competências dos profissionais registrados no CREA-SP; Ofício nº 188/2013-GAB, referente as indicações apresentadas na 25ª sessão ordinária, informando que as providências estão sendo adotadas; Ofício nº 98/2013 - SMO, informando que o Secretário Municipal de Obras estará presente na sessão do dia 27 de agosto, para responder as questionamentos dos vereadores. Em Explicação Pessoal, nenhum vereador se manifestou. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

José Geraldo Boton  
Presidente

David Bertanha  
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Ofício nº 274/2013 - CMC

Cordeirópolis, 21 de agosto de 2013

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência os autógrafos nº 3122 e 3123, proveniente da aprovação, na 27ª sessão ordinária, realizada no dia de ontem, dos Projetos de Lei Complementar nº 6/2013, de sua autoria, na forma do seu substitutivo, e o Projeto de Lei nº 68/2013, de minha autoria, que dá denominação à estrada municipal COR-283, que começa na divisa com o município de Araras e termina na divisa do município de Santa Gertrudes.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
 Autógrafos nº Procedo  
 3122 - 3090/2013  
 3123 - 3091/2013

**JOSE GERALDO BOTION**  
 Presidente

Ao Exmo. Sr  
 AMARILDO ANTONIO ZORZO  
 Prefeito Municipal  
 Praça Francisco Orlando Stocco, 35  
 CORDEIROPOLIS - SP

1 E C E B I  
 Cordeirópolis



000022

# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

Autógrafo nº 3123

(Projeto de Lei nº 68/2013, do vereador José Geraldo Botion)

**Dá denominação à Estrada Municipal COR-283, que começa na divisa com o município de Araras e vai até a divisa com o município de Santa Gertrudes.**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

**Art. 1º** - É denominada “Carlos Tomazella” a estrada municipal COR-283, que começa na divisa com o Município de Araras, ligando-se às estradas municipais COR-010 (Carmello Fior) e COR-020 (Barro Preto), seguindo até a divisa com o município de Santa Gertrudes.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 21 de agosto de 2013.



José Geraldo Botion

Presidente



David Bertanha  
1º Secretário



Alceu da Silva Guimarães  
2º Secretário



**Lei nº 2.910**  
**de 28 de agosto de 2013**

**(Projeto de Lei nº 68/2013, do vereador José Geraldo Botion)**

**Dá denominação à Estrada Municipal COR-283, que começa na divisa com o município de Araras e vai até a divisa com o município de Santa Gertrudes.**

**Amarildo Antonio Zorzo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

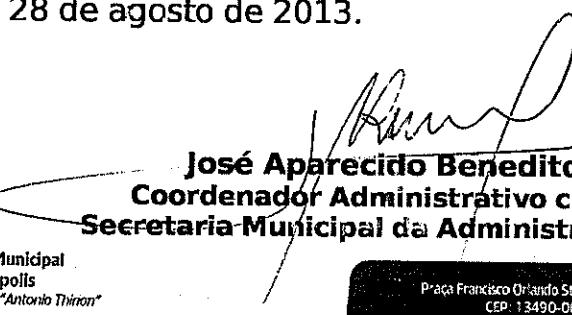
**Art. 1º** - É denominada “Carlos Tomazella” a estrada municipal COR-283, que começa na divisa com o Município de Araras, ligando-se às estradas municipais COR-010 (Carmello Fior) e COR-020 (Barro Preto), seguindo até a divisa com o município de Santa Gertrudes.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 28 de agosto de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

  
**Amarildo Antonio Zorzo**  
**Prefeito Municipal de Cordeirópolis**

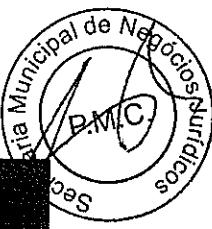
Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 28 de agosto de 2013.

  
**José Aparecido Benedito**  
**Coordenador Administrativo chefe**  
**Secretaria Municipal da Administração**



Prefeitura Municipal  
 de Cordeirópolis  
 Paço Municipal “Antonio Thirion”

Praça Francisco Orlando Stacco, 35 – Centro – Cordeirópolis - SP  
 CEP: 13490-000 • Fone: 19 3556.9900  
[www.corderopolis.sp.gov.br](http://www.corderopolis.sp.gov.br)



ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo

## Lei nº 2.910 de 28 de agosto de 2013

(Projeto de Lei nº 48/2013, do vereador José Geraldo Boton)

Dá denominação à Estrada Municipal CCR-283, que começa na divisa com o município de Araras e vai até a divisa com o município de Santa Gertrudes.

Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - É denominada "Carlos Tomazela" a estrada municipal COR-283, que começa na divisa com o Município de Araras, ligando-se às estradas municipais COR-010 (Carreiro Flor) e CCX-029 (Barro Preto), seguindo até a divisa com o município de Santa Gertrudes.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de agosto de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade, Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 28 de agosto de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

## Lei nº 2.911 de 02 de setembro de 2013

(Projeto de Lei nº 39/2013, da vereadora Liliane Ap. Broto Genecelli)

Dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com criança no colo, idosos, portadores de deficiência física em estabelecimentos comerciais, de serviços e similares, e dá outras providências.

Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Todos os estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, e todos aqueles que, embora não enquadrados nessa categoria de uso, desenvolvem qualquer atividade que implique atendimento ao público e que possuam mais de 1 (um) caixa, darão atendimento preferencial a gestantes, mães com criança no colo, idosos e portadores de deficiência física.

**Art. 2º** - O atendimento preferencial prescrito no artigo anterior, compreenderá:

- a) prioridade às pessoas ali especificadas;
- b) destinação de espacos e instalação de equipamentos para essa finalidade;
- c) garantia de rápido e fácil acesso a esses locais;
- d) munimentação de funcionários convenientemente informados e treinados quanto aos procedimentos a serem adotados nessas ocasiões.

**Art. 3º** - Os locais destinados ao atendimento das pessoas, referenciadas no art. 1º, deverão estar devidamente sinalizados com placa visível, contendo os seguintes dizeres: "LEI MUNICIPAL N° ..... -

Jornal Oficial do Município de  
Cordeirópolis

Órgão da Administração Pública Municipal

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

## EXPEDIENTE

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolcino

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais;

Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição R\$ 1300,00  
O Jornal Oficial do Município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP  
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - [www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

GESTANTES, MÃES COM CRIANÇA NO COLO, IDOSOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA TEM ATENDIMENTO PREFERENCIAL."

**Art. 4º** - Para efeito desta Lei, considerar:

a) Veículo

b) pessoas portadoras de deficiência física: pessoas que apresentem ausência ou diminuição de membros ou função física, que dificultem sua permanência em pé por longo período.

**Art. 5º** - Os estabelecimentos definidos no art. 1º terão um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Lei, para o atendimento das exigências constantes dos arts. 2º e 3º.

**Art. 6º** - Declarado o prazo fixado no "caput" deste artigo, o não-cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará aos infratores multa equivalente a 100 (cem) UFIRs - Unidades Fiscais de Referência, dobrada na reincidência.

**Art. 7º** - Será incumbência do Poder Executivo Municipal manter a fiscalização para o cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, nos 02 de setembro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 02 de setembro de 2013

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

## Lei nº 2.912 de 03 de setembro de 2013

(Projeto de Lei nº 66/2013, do vereador José Geraldo Boton)

Dá denominação a área verde existente na Rua Camilo Boticelli, na Vila Dona Lota Levy.

Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado "Geraldo Batista" a área verde com 3.810,41m<sup>2</sup>, situado na Rua Camilo Boticelli, na Vila Dona Lota Levy, ao lado da área institucional que abrigará as futuras instalações do Corpo de Bombeiros.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, nos 03 de setembro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 03 de setembro de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

## Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

## - Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"

- Câmara Municipal

- Assessoria de Imprensa da Prefeitura

- Biblioteca Municipal

- Postos de Saúde

- Autarquias: SAAE

HMC

- Bancas de Jornais da Cidade

- Cartório de Notas e Eleitoral

- Delegacia de Polícia

- Promoção Social

- Secretarias: Educação

Saúde